



AOS GUARDAS-FLORESTAIS DAS EPF/SEPNA

FEDERAÇÃO REUNIU COM CARI/GNR

A Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública reuniu, no passado dia 3 de Agosto, com o Comandante de Administração dos Recursos Internos (CARI) e com os responsáveis pelas áreas dos Recursos Logísticos e Recursos Humanos daquele Comando, com quem foram abordados os seguintes assuntos:

UNIFORMES

Depois de no final de 2009 termos reunido com os Recursos Logísticos sobre as alterações ao Uniforme dos Guardas-Florestais, altura em que chegámos a acordo quanto à introdução de um conjunto de modificações nas peças que o compõem, seus quantitativos e prazos de validade, ficámos a aguardar a abertura do respectivo concurso de aquisição, o que até ao momento não aconteceu.

Nesta reunião, fomos informados que somente na passada semana a proposta de alteração acordada em finais de 2009, foi aprovada pelo Comandante-Geral da GNR.

A proposta de alteração aos uniformes dos Guardas-Florestais vai ser agora remetida para o Ministério da Administração Interna, para ser aprovada por portaria, tal como aconteceu com o Regulamento actualmente em vigor.

Entretanto, coloca-se um outro facto que poderá atrasar ainda mais este processo – a GNR não previu a despesa com a aquisição do novo uniforme, pelo que terá de ser dotada da verba necessária para o efeito.

Assim sendo, vamos dirigir as nossas atenções para o MAI, pressionando os seus responsáveis para que no mais curto espaço de tempo sejam aprovadas as alterações ao regulamento e dotada a GNR dos meios financeiros para a abertura do respectivo concurso.

PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 106/98

Face ao impasse em que caiu a discussão em torno do pagamento, ou não pagamento, do subsídio de refeição no caso de a ajuda de custo corresponder ao período do jantar, com a GNR a afirmar que não cabe esse direito aos Guardas-Florestais e nós a afirmarmos o contrário, ficou assente que:

- A GNR irá proceder a uma consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, após o que reapreciará o assunto.

LIMITAÇÕES À PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM DIAS FERIADOS E AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

A divulgação no seio da GNR, das “Medidas de Controlo, Contenção e Redução da Despesa”, emitidas pelo Comando-Geral provocaram ao nível de algumas unidades, restrições por parte dos respectivos comandos que já conduziram a perturbações no normal funcionamento das Equipas de Protecção Florestal, neste período em que a sua presença no terreno se torna indispensável.

Foi-nos transmitido que para corrigir esta situação, já foi remetida às unidades da GNR uma nova mensagem do Comandante-Geral, dando conta que no decurso da “Fase Charlie”, “(...)em acções relacionadas com a prevenção, investigação e validação de áreas e combate a incêndios, deve ser feita de acordo com as directivas difundidas anteriormente, sem as limitações indicadas no nº9 do [...]despacho de 09 de Junho de 2010 (Plano de

Austeridade).

Esta mensagem foi remetida às unidades em 28/07/2010.

DURAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS

A GNR tem vindo a indeferir o gozo dos cinco dias úteis de férias, aos Guardas-Florestais que pretendem gozar a totalidade das férias vencidas, fora dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, ao contrário do que acontecia anteriormente.

Manifestámos a nossa total discordância pelo procedimento agora adoptado, já que o mesmo tem por base, na nossa opinião, uma errada interpretação da legislação em vigor.

Reafirmámos a ideia de que os Guardas-Florestais mantêm o vínculo de nomeação, pelo que se lhes aplica o disposto, em matéria de férias, faltas e licenças, o Decreto-Lei nº100/99, de 31 de Março.

Fomos informados que a GNR fez uma consulta à DGAEP, cuja resposta foi inconclusiva. Face à nossa argumentação, comprometeram-se agora em fazer uma nova consulta àquela Direcção-Geral a fim de esclarecer definitivamente a questão.

De qualquer forma, dissemos que esta interpretação dos Recursos Humanos da GNR contraria outros documentos, também da GNR, onde se afirma que os Guardas-Florestais têm vínculo de nomeação, como acontece no Balanço Social.

ATRASO NO PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO

Detectámos atrasos substanciais no pagamento de ajudas de custo aos Guardas-Florestais. Há casos de falta de pagamento desde Fevereiro.

Segundo o Comandante do CARI, o problema não está no processamento do pagamento das ajudas de custo, mas nas limitações orçamentais actualmente existentes.

Este facto impede que a GNR pague mais de 300 mil euros mensais de ajudas de custo, sendo que esta verba envolve militares e civis da corporação.

O atraso é reconhecido, mas há uma manifesta impossibilidade de melhorar a situação.

Foi-nos ainda garantido que o pagamento é feito por ordem de chegada da comunicação em como foram feitas, independentemente de serem de pessoal civil ou militar, pelo que o atraso atinge todos. Vamos pressionar o MAI no sentido de esta situação ser corrigida.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Segundo o Comandante do CARI, os cartões de identificação estão finalmente impressos e vão ser remetidos para as unidades territoriais, de imediato, para os respectivos titulares os assinarem, após o que serão devolvidos àquele comando para serem plastificados e entregues.

Só esperamos que este processo não demore mais um ano!

O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna continua sem dar qualquer resposta ao nosso pedido de informação sobre o processo de apreciação do projecto de diploma legal de integração na carreira militar da GNR.

Lisboa, 6 de Agosto de 2010

A Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública